

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1946/2018**

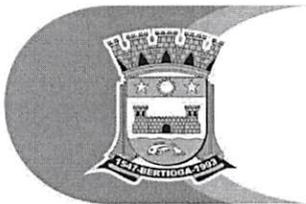
Até às 09h:30min do dia onze de julho, do ano de dois mil e dezenove (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo A "Proposta Comercial" e B "Habilitação", apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
Asservo Multiserviços Ltda	10.643.999/0001-40	33.551.620-8 – SSP/SP	Davi Ferreira Trevisan
Viva Serviços Ltda	64.112.428/0001-09	25.827.382-3– SSP/SP	Edson Donozetti Aldquere
Demax Serviços e Comércio Ltda	48.096.044/0001-93	9.613.484-7– SSP/SP	Juliano Muffo
Agrícola e Constr. Monte Azul Ltda	61.026.233/0001-58	5.913.534-7– SSP/SP	Eduardo Paula Alves
MM Ambiental Limp. e Conserv. Ltda	25.014.900/0001-19	38.850.259-9– SSP/SP	José de Jesus Gonçalves
Higienix Higienização e Serv. Ltda	09.212.711/0001-02	38.423.320 – SSP/SP	Flavio Luiz Dantas
RCA Produtos e Serviços Ltda	69.207.850/0001-61	5.004.822-3 – SSP/SP	Ivan Carlos Stenico
Perfect Clean Serviços Esp. Eireli	12.066.450/0001-66	6.389.124-4 – SSP-SP	Antonio Gonçalves

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 38/2019, que visa a **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de higienização e limpeza nas Unidades de Saúde que compõem a rede de Saúde no Município de Bertioga, de acordo com especificações contidas no Edital e seus Anexos, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.** Às 09:30 horas reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes A "Proposta Comercial" e B "Habilitação" rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A "Proposta Comercial", ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope B "Habilitação", devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Foi verificado que a empresa RCA Produtos e Serviços Ltda deixou de apresentar no Envelope A "Proposta Comercial" declarações, conforme item 5. do Edital, sendo assim desclassificada do certame. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
Perfect	930.964,80					
Higienix	1.102.812,00	Declina				
MM Ambiental	1.142.116,84	Declina				

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseada nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro



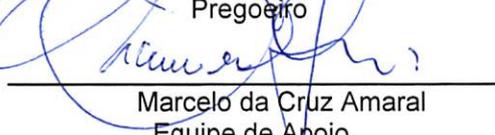
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora da fase de lances, como segue:

EMPRESA	PREÇO GLOBAL R\$
Perfect Clean Serviços Esp. Eireli	930.964,80

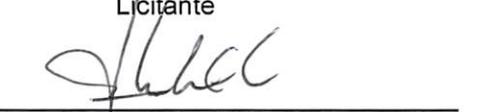
Procedida à decisão, foi pelo Sr Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do Envelope 2 - "Habilitação", da proponente. O Sr. Pregoeiro constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada no certame e conseqüentemente vencedora do certame, novamente indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro, adjudicou o item a empresa Perfect Clean Serviços Esp. Eireli conforme acima. A Sessão contou a participação da Secretária de Saúde, Simone Araujo de Oliveira Papaiz, para análise das documentações e do representante do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de São Paulo SEAC, Sr Thiago Luiz Miranda Filomeno, assessor jurídico, com a finalidade de contribuir na avaliação da exequibilidade dos preços ofertados e na análise dos documentos das licitantes. Os representantes das empresas RCA Produtos e Serviços Ltda, Asservo Multiserviços Ltda e Agrícola e Constr. Monte Azul Ltda solicitaram retirada do envelope B – Habitação. Os representantes das empresas RCA Produtos e Serviços Ltda e Viva Serviços Ltda se retiraram da Sessão, formalizando declaração. Concluído os trabalhos, foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Geraldo Chaddad Filho
Pregoeiro

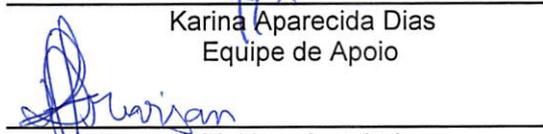

Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio


Demax Serviços e Comércio Ltda
Licitante


Agrícola e Constr. Monte Azul Ltda
Licitante

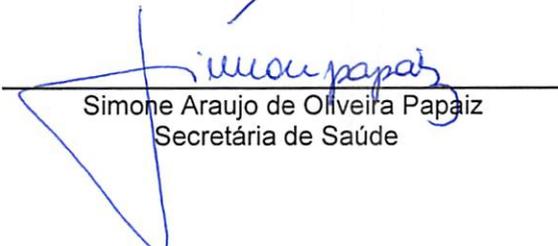

Higienix Higienização e Serv. Ltda
Licitante


Karina Aparecida Dias
Equipe de Apoio


Asservo Multiserviços Ltda
Licitante


Perfect Clean Serviços Esp. Eireli
Licitante


MM Ambiental Limp. e Conserv. Ltda
Licitante


Simone Araujo de Oliveira Papaiz
Secretária de Saúde